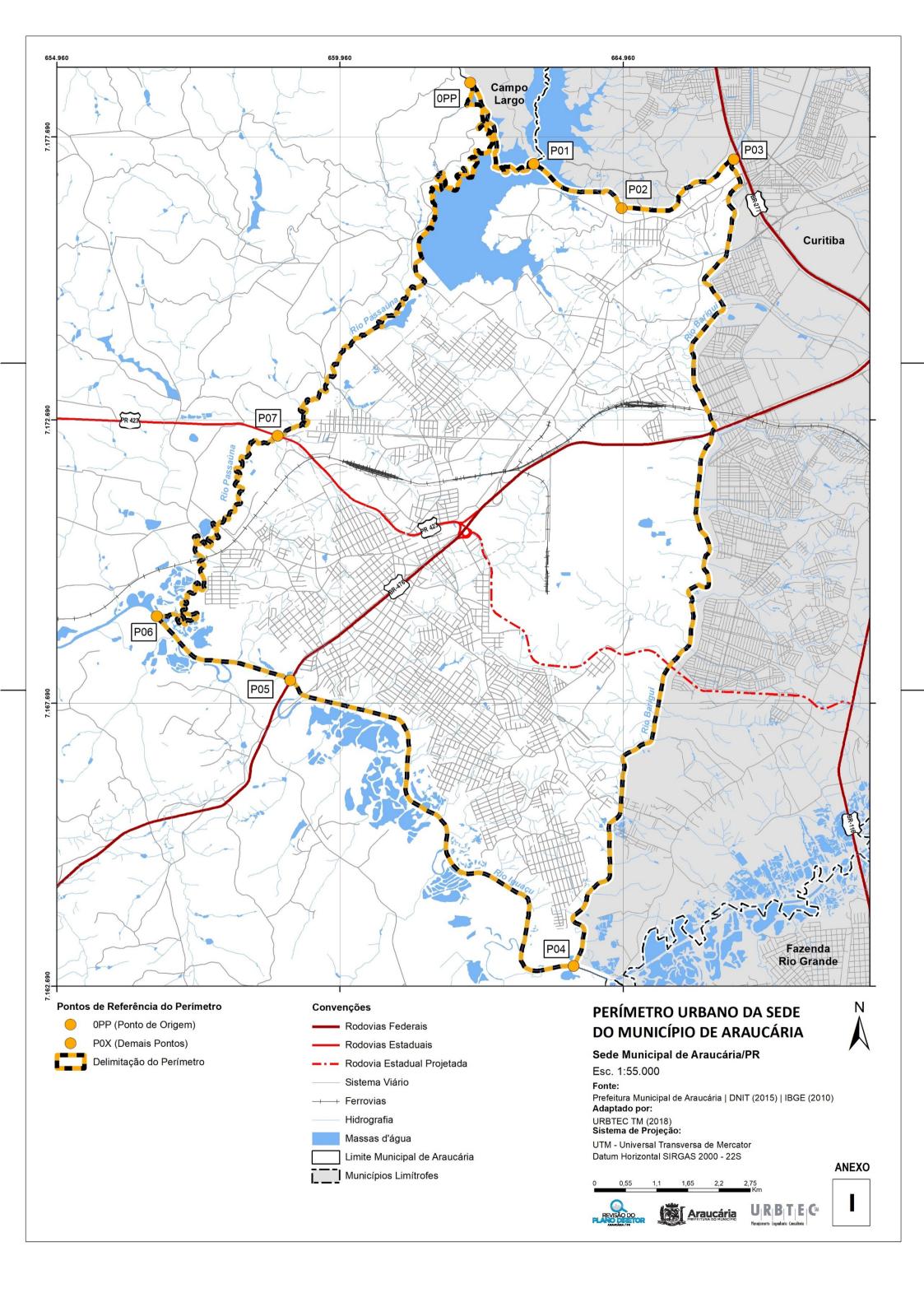
	,		,	,
ΛΝΕΥΛΙ_ΜΛΛΟΛ	DO DEBIMETRO	URBANO DA SEDE DO	MIINICIDIO DE	ABALICABIA
AINLAO I - IVIAFA	V DO FEMINIELINO	UNDANO DA JEDE DO	INICITIO DE	ANAUCANIA



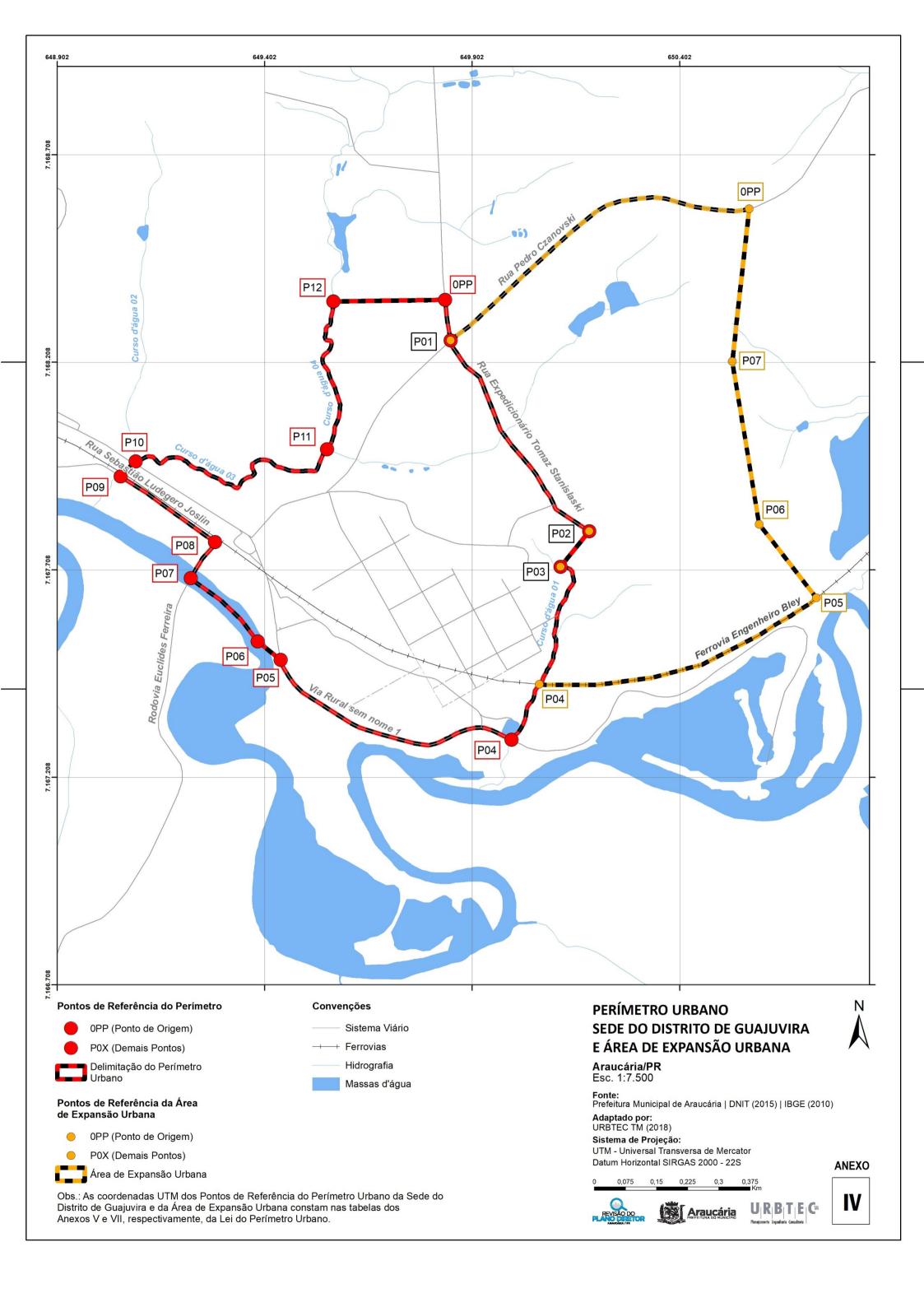
ANEXO II - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O perímetro urbano da Sede Municipal de Araucária inicia em OPP (662.256,75; 7.178.647,39), na divisa norte de Araucária com o município de Campo Largo e deste ponto segue na direção sudeste ao longo da divisa municipal até a interseção entre os limites municipais com Campo Largo e Curitiba, correspondente a P01 (663.380,76; 7.177.213,27), deste ponto, acompanha o limite municipal de Araucária com Curitiba até o alcance da divisa com Curitiba e a Rua João Kmiecik, no ponto PO2 (664.933,03; 7.176.430,94), deste ponto segue ao longo da divisa municipal com Curitiba até a confluência com o Rio Barigui em PO3 (666.911,99; 7.177.292,29), deste ponto, segue o curso do Rio Barigui, na direção sul, até desaguar no Rio Iguaçu em P04 (664.084,05; 7.163.050,37), depois segue a jusante do Rio Iguaçu, na direção noroeste até alcançar o ponto P05 (659.081,64; 7.168.094,96), localizado na ponte da Rodovia Federal BR-476 (Rodovia do Xisto) sobre o Rio Iguaçu, deste ponto segue na direção noroeste pelo Rio Iguaçu até o encontro de P06 (656.723,13; 7.169.223,22), na confluência entre os Rios Iguaçu e Passaúna, o qual segue a montante na direção nordeste até encontrar P07 (658.857,71; 7.172.410,55), na ponte da Rodovia Estadual PR-423 sobre o Rio Passaúna, deste ponto, segue a montante até o encontro com a margem limite da represa do Rio Passaúna, e deste ponto, segue pela margem oeste da represa até retornar ao ponto OPP (662.256,75; 7.178.647,39), perfazendo uma extensão total de 78,52 km² (7.852,20 hectares).

ANEXO III - TABELA DE COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DOS	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		
PONTOS	COORDENADA X	COORDENADA Y	
Ponto OPP	662.256,75	7.178.647,39	
Ponto P01	663.380,76	7.177.213,27	
Ponto P02	664.933,03	7.176.430,94	
Ponto P03	666.911,99	7.177.292,29	
Ponto P04	664.084,05	7.163.050,37	
Ponto P05	659.081,64	7.168.094,96	
Ponto P06	656.723,13	7.169.223,22	
Ponto P07	658.857,71	7.172.410,55	

ANEXO IV - MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE GUAJUVIRA



ANEXO V - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE GUAJUVIRA

O perímetro urbano do Distrito de Guajuvira inicia em OPP (649.836,01; 7.168.358,60) e segue pela Rua Expedicionário Tomaz Stanislaski na direção sul até encontrar o ponto P01 (649.848,99; 7.168.260,83), no cruzamento desta via com a Rua Pedro Czanovski, deste ponto, segue na direção sudeste, ao longo do eixo da Rua Expedicionário Tomaz Stanislaski até encontrar o ponto PO2 (650.183,31; 7.167.800,98), deste ponto, segue em direção sudoeste em linha reta e seca por cerca de 110 metros até o ponto P03 (650.114,24; 7.167.715,09), deste ponto, segue na direção sul a margem do curso d'água 01, até encontrar o ponto P04 (649.996,04; 7.167.298,45), deste ponto, segue pela Via Rural Sem Nome 1 na direção oeste até o alcance do ponto P05 (649.439,24; 7.167.491,30), segue a noroeste em linha reta e seca por aproximadamente 70 metros até alcançar o ponto P06 (649.383,91; 7.167.535,35, seguindo o curso do Rio Iguaçu na direção noroeste, até encontrar P07 (649.223,20; 7.167.687,79), segue o eixo da Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira na direção nordeste até encontrar PO8 (649.281,07; 7.167.775,16) na interseção com a Rua Sebastião Ludegero Joslin, seguindo em direção noroeste pelo eixo da Rua Sebastião Ludegero Joslin até o ponto P09 (649.053,88; 7.167.932,92), deste ponto, segue em direção nordeste pelo curso d'água 02 até o ponto P10 (649.090,14; 7.167.969,07), segue em direção leste pelo curso d'água 03 até o ponto P11 (649.551,32; 7.167.998,58), na confluência entre o curso d'água 03 com o curso d'água 04, segue pelo curso d'água 03 até encontrar o ponto P12 (649.566,52; 7.168.355,09), deste ponto, segue em direção leste em linha reta e seca por cerca de 267 metros até retornar ao ponto OPP (649.836,01; 7.168.358,60), perfazendo uma extensão de 0,64 km² (64,09 hectares).

ANEXO VI - TABELA DE COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE GUAJUVIRA

IDENTIFICAÇÃO DOS	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		
PONTOS	COORDENADA X	COORDENADA Y	
OPP	649.836,01	7.168.358,60	
P01	649.848,99	7.168.260,83	
P02	650.183,31	7.167.800,98	
P03	650.114,24	7.167.715,09	
P04	649.996,04	7.167.298,45	
P05	649.439,24	7.167.491,30	
P06	649.383,91	7.167.535,35	
P07	649.223,20	7.167.687,79	
P08	649.281,07	7.167.775,16	
P09	649.053,88	7.167.932,92	
P10	649.090,14	7.167.969,07	
P11	649.551,32	7.167.998,58	
P12	649.566,52	7.168.355,09	

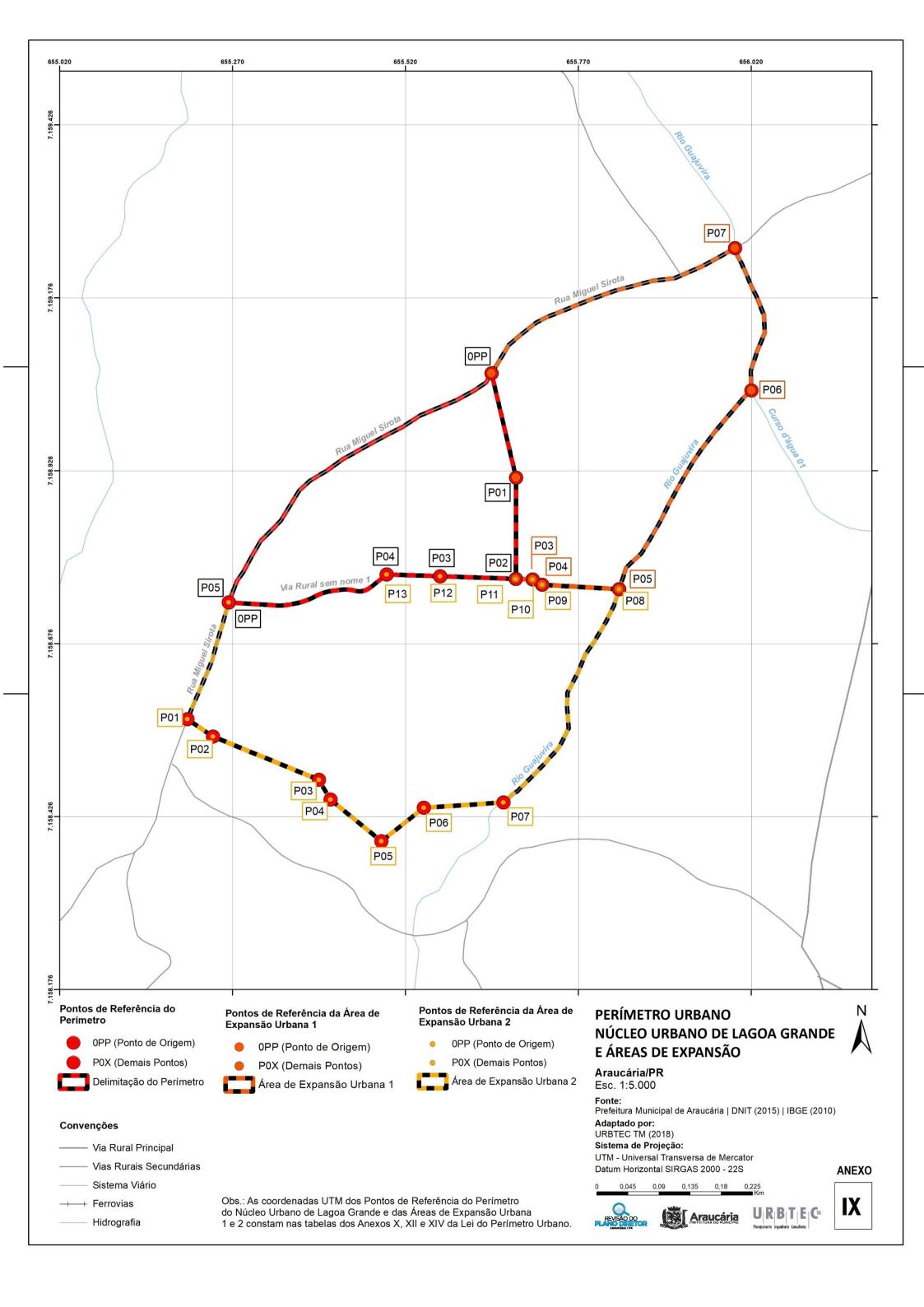
ANEXO VII - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE GUAJUVIRA

O perímetro da Área de Expansão Urbana do Distrito de Guajuvira inicia em OPP (650.568,7; 7.168.578,00) e segue pela Rua Pedro Czanovski, na direção sudoeste até encontrar o ponto PO1 (649.848,99; 7.168.260,83), no cruzamento da Estrada Rural O1 com a Rua Pedro Czanovski, seguindo na direção sudeste, ao longo do eixo da Rua Adão Wojcik até encontrar o ponto PO2 (650.183,31; 7.167.800,98), deste ponto, segue em direção sudoeste em linha reta e seca por cerca de 110 metros até o ponto PO3 (650.114,24; 7.167.715,09), deste ponto, segue na direção sul a margem do curso d'água O1, até encontrar o ponto PO4 (650.063,42; 7.167.432,11), deste ponto, seguir na direção leste pela Ferrovia Engenheiro Bley, até o alcance de PO5 (650.730,91; 7.167.640,06), deste ponto, seguir em direção noroeste em linha reta e seca por aproximadamente 224 metros até o encontro de PO6 (650.593,11; 7.167.817,81), seguir em direção noroeste por cerca de 397 metros até o alcance de PO7 (650.528,02; 7.168.209,92), deste ponto, seguir em na direção nordeste em linha reta e seca por aproximadamente 370 metros até retornar ao ponto OPP (650.568,7; 7.168.578,00), perfazendo uma extensão total de 0,60 km² (60,68 hectares).

ANEXO VIII - TABELA DE COORDENADAS UTM DA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE GUAJUVIRA

IDENTIFICAÇÃO DOS	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		
PONTOS	COORDENADA X	COORDENADA Y	
OPP	650.568,7	7.168.578,00	
P01	649.848,99	7.168.260,83	
P02	650.183,31	7.167.800,98	
P03	650.114,24	7.167.715,09	
P04	650.063,42	7.167.432,11	
P05	650.730,91	7.167.640,06	
P06	650.593,11	7.167.817,81	
P07	650.528,02	7.168.209,92	

ANEXO IX - MAPA DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA LAGOA GRANDE



ANEXO X - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA LAGOA GRANDE

O perímetro urbano do Núcleo de Lagoa Grande inicia em OPP (655.644,84; 7.159.066,72), seguindo na direção sudeste em linha reta e seca por aproximadamente 155 metros até encontrar com o ponto PO1 (655.680,19; 7.158.915,82), deste ponto, segue na direção sul em linha reta e seca por cerca de 146 metros até encontrar o ponto PO2 (655.679,92; 7.158.769,80), deste ponto segue a oeste, em linha reta e seca por aproximadamente 109 metros até encontrar PO3 (655.570,46; 7.158.773,53), deste ponto, segue em direção oeste, por cerca de 77 metros em linha reta e seca, até a interseção da Via Rural Sem Nome O1 com o ponto PO4 (655.493,15; 7.158.776,17), deste ponto, segue em direção sudoeste ao longo do eixo da Via Rural Sem Nome O1, até encontrar com PO5 (655.264,93; 7.158.735,61), deste ponto, segue pela Rua Miguel Sirota em direção nordeste, até retornar ao ponto OPP (655.644,84; 7.159.066,72), perfazendo uma extensão total de 0,07 km² (7,77 hectares).

ANEXO XI - TABELA DE COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA LAGOA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DOS	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		
PONTOS	COORDENADA X	COORDENADA Y	
OPP	655.644,84	7.159.066,72	
P01	655.680,19	7.158.915,82	
P02	655.679,92	7.158.769,80	
P03	655.570,46	7.158.773,53	
P04	655.493,15	7.158.776,17	
P05	655.264,93	7.158.735,61	

ANEXO XII - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO 1 DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA LAGOA GRANDE

O perímetro da Área de Expansão Urbana 1 do Núcleo Urbano de Lagoa Grande inicia em OPP (655.644,84; 7.159.066,72), seguindo na direção sudeste em linha reta e seca por aproximadamente 155 metros até encontrar com o ponto P01 (655.680,19; 7.158.915,82), deste ponto, segue na direção sul em linha reta e seca por cerca de 146 metros até encontrar o ponto PO2 (655.679,92; 7.158.769,80), deste ponto segue em direção leste em linha reta e seca por aproximadamente 24 metros, até encontrar PO3 (655.704,00; 7.158.768,97), seguir em direção sudoeste por aproximadamente 15 metros e linha reta e seca até o encontro de P04 (655.717,79; 7.158.761,42), deste ponto, seguir em direção leste em linha reta e seca por aproximadamente 111 metros, até encontro de P05 (655.829,12; 7.158.754,90) sobre o Rio Guajuvira, deste ponto, seguir pela margem do Rio Guajuvira na direção noroeste até encontrar P06 (656.020,60; 7.159.042,04) no encontro entre o Rio Guajuvira e o Curso d'água 01, seguir em direção norte pela margem do Curso d'água 01 até o encontro de P07 (655.996,63; 7.159.247,76), localizado na ponte da Rua Miguel Sirota sobre o Curso d'água 01, deste ponto, seguir em direção sudoeste pela Rua Miguel Sirota, até retornar ao ponto OPP (655.644,84; 7.159.066,72), perfazendo uma extensão total de 0,12 km² (12,18 hectares).

ANEXO XIII - TABELA DE COORDENADAS UTM DA ÁREA DE EXPANSÃO 1 DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA LAGOA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DOS	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		
PONTOS	COORDENADA X	COORDENADA Y	
OPP	655.644,84	7.159.066,72	
P01	655.680,19	7.158.915,82	
P02	655.679,92	7.158.769,80	
P03	655.704,00	7.158.768,97	
P04	655.717,79	7.158.761,42	
P05	655.829,12	7.158.754,90	
P06	656.020,60	7.159.042,04	
P07	655.996,63	7.159.247,76	

ANEXO XIV - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO 2 DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA LAGOA GRANDE

O perímetro da Área de Expansão Urbana 2 do Núcleo Urbano de Lagoa Grande inicia em OPP (655.264,93; 7.158.735,61), seguindo na direção sudoeste pela Rua Miguel Sirota até o encontro de P01 (655.204,77; 7.158.567,01), deste ponto, seguir em linha reta e seca na direção sudeste por aproximadamente 44 metros, até o ponto PO2 (655.241,86; 7.158.541,90), seguir em direção sudeste por cerca de 165 metros em linha reta e seca, até o encontro de P03 (655.395,06; 7.158.479,20), seguindo em linha reta e seca na direção sudeste, por aproximadamente 33 metros até encontrar P04 (655.411,72; 7.158.450,62), deste ponto, seguir na direção sudeste em linha reta e seca por cerca de 95 metros até o encontro de P05 (655.485,54; 7.158.390,30), seguir na direção nordeste em linha reta e seca por aproximadamente 77 metros, até encontrar P06 (655.546,66; 7.158.438,71), deste ponto, seguir em direção nordeste por cerca de 115 metros em linha reta e seca, até encontrar P07 (655.661,79; 7.158.446,52) sobre o Rio Guajuvira, deste ponto, seguir pela margem do Rio Guajuvira na direção nordeste até o encontro de PO8 (655.829,12; 7.158.754,90), seguir em direção oeste em linha reta e seca por cerca de 111 metros até encontrar P09 (655.717,79; 7.158.761,42), seguir em direção noroeste por aproximadamente 15 metros e linha reta e seca até o encontro de P10 (655.704,00; 7.158.768,97), seguir em direção oeste por cerca de 24 metros em linha reta e seca até encontrar P11 (655.679,92; 7.158.769,80), deste ponto segue a oeste, em linha reta e seca por aproximadamente 109 metros até encontrar P12 (655.570,46; 7.158.773,53), deste ponto, segue em direção oeste, por cerca de 77 metros em linha reta e seca, até a interseção da Estrada Rural com o ponto P13 (655.493,15; 7.158.776,17), deste ponto, segue em direção sudoeste ao longo do eixo da Estrada Rural, até retornar ao ponto OPP (655.264,93; 7.158.735,61), perfazendo uma extensão total de 0,15 km² (15,64 hectares).

ANEXO XV - TABELA DE COORDENADAS UTM DA ÁREA DE EXPANSÃO 2 DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO DA LAGOA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DOS	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)		
PONTOS	COORDENADA X	COORDENADA Y	
OPP	655.264,93	7.158.735,61	
P01	655.204,77	7.158.567,01	
P02	655.241,86	7.158.541,90	
P03	655.395,06	7.158.479,20	
P04	655.411,72	7.158.450,62	
P05	655.485,54	7.158.390,30	
P06	655.546,66	7.158.438,71	
P07	655.661,79	7.158.446,52	
P08	655.829,12	7.158.754,90	
P09	655.717,79	7.158.761,42	
P10	655.704,00	7.158.768,97	
P11	655.679,92	7.158.769,80	
P12	655.570,46	7.158.773,53	
P13	655.493,15	7.158.776,17	

ANEXO XVI - DESCRIÇÃO DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - EDI

O Eixo de Desenvolvimento Industrial (EDI) corresponde aos terrenos com frente para os seguintes trechos rodoviários incidentes em Araucária:

- I. trecho da Rodovia Federal BR-476 (Rodovia do Xisto) entre o ponto de coordenadas UTM 659.081,64; 7.168.094,96, no limite do perímetro urbano da Sede Municipal com a área rural de Araucária, e deste ponto, segue na direção sudoeste por cerca de 8,11 km ao longo da BR-476 até o encontro da divisa municipal com Contenda, no ponto de coordenadas UTM 652.672,77; 7.162.004,09;
- II. trecho da Rodovia Estadual PR-423 (Rodovia Engenheiro Adolar Schultze), entre o ponto de coordenadas UTM 658.857,71; 7.172.410,55, situado no limite do perímetro urbano da Sede Municipal com a área rural de Araucária e, deste ponto, segue na direção nordeste por cerca de 8,03 km ao longo da PR-423 até o encontro do limite da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual do Rio Verde, no ponto de coordenadas UTM 650.535,37; 7.173.298,02;
- III. trecho da Avenida São Casemiro, entre o ponto de coordenadas UTM 654.420,67; 7.172.738,62, no limite da Rodovia Estadual PR-423 e, deste ponto, segue na direção norte por cerca de 1 km ao longo da Avenida São Casemiro até o ponto de coordenadas UTM 654.239,19; 7.173.747,34;
- IV. trecho da Rua Roque Durau, entre o ponto de coordenadas UTM 653.943,99; 7.172.758,53, no limite da Rodovia Estadual PR-423, e deste ponto, segue na direção sul pela Rua Miguel Druszcz por cerca de 200 metros até o encontro da Rua Roque Durau e, posteriormente, segue ao longo deste por cerca de 1 km até o ponto de coordenadas UTM 653.659,33; 7.171.774,47;
- V. trecho da Avenida Pedro Euzébio Lemos, entre o ponto de coordenadas UTM 658.553,14; 7.166.984,24, no limite da Rodovia Federal BR-476 e, deste ponto, segue na direção sudeste por cerca de 1 km ao longo da Avenida Pedro Euzébio Lemos até o ponto de coordenadas UTM 659.273,55; 7.165.947,61;
- VI. trecho da Estrada do Campo Redondo entre o ponto de coordenadas UTM 657.562,28; 7.165.803,93, no limite da Rodovia Federal BR-476 e, deste ponto, segue na direção sudoeste por cerca de 1 km ao longo da Estrada do Campo Redondo até o ponto de coordenadas UTM 656.896,79; 7.164.621,96;
- VII. trecho da Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira, entre o ponto de coordenadas UTM 654.003,99; 7.163.724,12, no limite da Rodovia Federal BR-476 e, deste ponto, segue na direção oeste por cerca de 1km ao longo da Rodovia Euclides Gonçalves Ferreira até o ponto de coordenadas UTM 652.605,99; 7.163.637,14.